

1904.

P7V17

Vol. 25 Juízo Distrital da Cidade
de São João de Alipibá.
Inv. 17

Instituição amigável da bene-
dicção por fallecimento de
Maria Francisca de Oliveira,
casada que foi com o
Meirinho Lourenço de
Albuquerque.

Jorge de Baptista de Oliveira
Oliveira
Saraiva

Ante as

10
Anno do Nascimento
de São João de Alipibá, cidade
de mil novecentos e quatro,
nos dias do mês de Outubro
do dito anno, sobre a
de São João de Alipibá, e sobre
Coutinho e sobre a
sua filha de nome Lourenço
Jorge de Baptista de Oliveira,
viúva de Maria Francisca de
Oliveira, e de nome Jorge de
Baptista de Oliveira, viúvo de
Lourenço de Oliveira, e sobre
Francisca de Oliveira, segundas

requeridos para ser julgados por
 o Conselho de Indiferentes e acor-
 do amigável, feito entre elles,
 supplicantes, dos honrosos
 por aquella mesma pessoa
 Maria Francisca de Alencar,
 e que tudo adiante se vê, do
 que por cameter foy feito
 outorgamento, em Manuel
 Antonio Servico de Alencar,
 Escrivão que succedei.

Cidadão juiz Districtal em exercicio de
Cidade de S. Jose de Itapibica.

A. V. tenham conclusos.

São José 6 de Sete de 1904.

Avilino de Souza

Dizem Joaquin Baptista de Oliveira, inventariante, e o herdeiro João Joaquin de Oliveira, que tendo feito o mesmo inventariante e herdeiro João Joaquin, neto si, aqui gavelmente inventariante e herdeiro de seus filhos por morte de Maria Francisca de Oliveira, mulher do primeiro petitionario com a dívida que vos requerem que, tendo sido a verdade judicial, vos digneis julgar e declarar dito inventariante e herdeiro a tudo, para que proceda os effectos legais.

Assim

P. F. de pinheiro

E. R. III^{ce}

São José 6 de Setembro de 1904
Joaquin Baptista de Oliveira
João Joaquin de Oliveira



Recebeu o sumario

Lesperance comme des propriétés ou
signatures.

L. J. de Stippen 6 de Antea
les de 1854.

Compté de l'année 1854.

M. de Stippen

Invenção amiguel que fazem
 entre si Jozequin Baptista de Oli-
 veira, viúvo da falecida sua mee-
 lher Maria Francisca de Oliveira, e
 seu filho Jozequin de Oliveira ^{filho} ^{Joze} ^{Francisco}
 id.

Terras de Lavradio.

As quatro mil e setecentas e quatro
 cento e trinta e sete covas de Lavradio
 que são de propriedade do
 Coronel Manoel Francisco de Pa-
 va e suas alie porem Jozequin
 Baptista de Oliveira, viúvo da fa-
 lecida Maria Francisca de Oli-
 veira, e seu filho Jozequin
 de Oliveira, e concordado entre
 elles, em 11 de Junho, aquelles
 Coronel Manoel Francisco de Pava,
 e este seu filho de Oliveira de Pava, pa-
 ra em lavradio, e que as mesmas
 de porem de declaro que a
 cuitas e amiguel de que este
 e que se fez de se vender
 intermédio de porem de
 tanto amiguel. E que por cam-
 ter sua parte de terras, que amiguel
 se mantiveram. Eu Manoel
 Antonio de Oliveira de Pava,
 Escrivão de lito porem de

Costa	_____	_____	_____
Costa	_____	_____	_____
Costa	_____	_____	_____

Simmentu.

Um sacco de Solteiros, ou Lavagem
em do Coque, ou liada e do modo
seguinte de que comete o mil e 800.
Um sacco de liada, ou liada pelo gran-
do de vinte mil e 800. 2000

Um sacco de liada, ou liada a que comete o mil
e 800 de que comete o mil e 800. 4000

Um sacco de liada, ou liada pelo
quanto de liada mil e 800. 1000

Um sacco de liada, ou liada, pelo
quanto de liada mil e 800. 3000

Rain

Um sacco de liada e liada com
Lavagem de Coque, ou liada de
liada, ou liada, pelo quanto de
liada e liada mil e 800. 1000

Um sacco de liada e liada com duas
partes de Lavagem de Coque,
ou liada de liada, ou liada pelo gran-
do de liada e liada mil e 800. 4000

Simmentu.

Seclerou o vicio de que comete

monte 73 in usque tunc ad asperum
regnum.

Monte Antoni Koenig de Pindus
Societas, equantia de limonite
50 pro mil anni.

Straccione Regnum de Libo de quibus
deformata, equantia de sublocis

16 pro mil ediametris anni.

Asperum Libo de Pindus equantia de
Societas mil etiam etiam de Pindus

60 x 730 anni.

Straccione de Pindus de Pindus, equantia

19 pro mil de decessione mil anni etiam etiam

de Fabricii form. Pindus, regnum etiam

Tobellus in de de de equantia de de

centis etiam etiam mil regnum

etiam etiam anni.

299 x 540
196 x 400

P2V17

entre outros pelo furo de tributo do
Comandante Coronel Melchior Leo-
nardo de Souza. No que fere a
de terras. Com Honoravel Auto-
ridade de Souza e Moraes, e em
ver o mesmo.

Guia

Com a vista sobre o pagamento de sellos de fe-
lho de papel nos sellos, e incluiu
a seguinte em importancia de mil e
trezentos e cinquenta.

Para o pagamento de 22 Outubro de 1864.

Attestado

Atteste o Capitão de Armas



de Armas

Eligio no mesmo dia, e em con-
sequencia do que se fez entre os
terceiros, e o furo de tributo do
Comandante Coronel Melchior Leo-
nardo de Souza. No que fere a
de terras. Com Honoravel Auto-
ridade de Souza e Moraes, e em
ver o mesmo.

de Armas

Julgo por autentica a presente
sentença e a cede a meza para
que se proceda a seus effectos. Le-
vando a custas pagas pelo Sr. Jo-

quem Baptista de Oliveira. P. 717
São João de Alipiba 11 de
outubro de 1904.
A. A. de Oliveira

Dato.

Assim como de nome de Bartolomeu
de mil novecentos e quatro, na
tr. Cedula de São João de Alipiba,
um novo Cretório em favor de
quem se tem outros e assim e assim
inter. super. pro. p. de São João
Trib. e Prom. Cretório de Alipiba
no Livro de São João de Alipiba
esta tem. Cretório de Alipiba
Serena de Alipiba, Cretório de
Alipiba.

Cretório quem se tem de Alipiba
inter. e assim e assim inter. e
depois de assim e assim de Alipiba
de Alipiba. de Alipiba de Alipiba
bem se tem. de Alipiba de Alipiba
Alipiba, 11 de Outubro de 1904
Alipiba. Alipiba de Alipiba
Cretório quem se tem de Alipiba
inter. e assim e assim inter. e
depois de assim e assim de Alipiba
de Alipiba. de Alipiba de Alipiba
bem se tem. de Alipiba de Alipiba
Alipiba, 11 de Outubro de 1904

1819000

1717

Alcarriva
Manuel Antonio de Alvarado